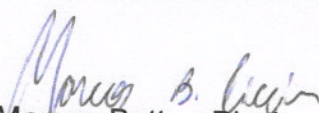
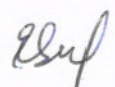
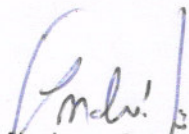


ATA Nº 01/2018 – REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL – PPGExR

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala da Coordenação do PPGExR, reuniram-se os seguintes membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural: Professores: Marcos Botton Piccin (Presidente), Andrea Cristina Dörr e os representantes discentes Euriko dos Santos Yogi (doutorado) e David Luiz Mendonça Wigg (mestrado). Em pauta a devolução de bolsas por discentes que não concluíram o curso: a discente de Doutorado, Beatriz Deprá Rosso e o discente de Mestrado, Carlos Alberto da Rosa Maciel. Ao analisar os casos, a comissão discutiu a necessidade de ter compromisso com os fundos públicos e da importância que tem as agências de fomento à pesquisa no Brasil, como a Capes, responsáveis pelo estímulo à ciência e tecnologia no país, e na garantia da permanência nas instituições por meio da concessão de bolsas de pesquisa. Contudo, considerando o regulamento do programa de pós-graduação em Extensão Rural e das competências da comissão de bolsas, não há nada que preveja esse tipo de competência à comissão; se os alunos devem ou não devolver a bolsa por não ter defendido tese ou dissertação. Além do mais, analisando a portaria nº76 de abril de 2010, na qual a Capes aprova o regulamento do Programa de Demanda Social, não há atribuição para a comissão de bolsa esta análise, uma vez que compete a Capes solicitar o ressarcimento ou não. A portaria nº76 em seu artigo 13 § 1 diz "A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave". Ainda de acordo com essa portaria "a avaliação dessas situações fica condicionada à avaliação da diretoria colegiada da Capes em despacho fundamentado". Portanto, legalmente não cabe as comissões de bolsas esse tipo de definição. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a presente reunião e, para constar, foi lavrada a presente ata, que está assinada por todos os membros da Comissão de Bolsas participantes da reunião.


Marcos Botton Piccin


Euriko dos Santos Yogi


Andrea Cristina Dörr


David Luiz Mendonça Wigg